



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2014

Deliberação Nº 08/2014

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em **Sessão Extraordinária, no 08 de Agosto de 2014**, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, deliberou no seguinte:

Aprovar o Orçamento Rectificativo da Câmara Municipal do Maio, para o ano económico de 2014, no **valor global de: 265.695.413\$00 (Duzentos e Sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze escudos)** depois de introduzidas as verbas, transferidas da cooperação descentralizada e do empréstimo bancário, com:

7 (Sete) votos a favor da bancada do MPD;

6 (Seis) abstenções da bancada do PAICV;

E zero contra.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 08 de Agosto de 2014

O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/